



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 285 DE 18 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 4.067/MEC, de 29/12/2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 53/2017-CONSUNI/UFAL, de 09 de outubro de 2017, e tendo em vista o constante no processo n.º 23065.015690/2018-80 resolve:

I - Adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor Avaliação de Desempenho, da Unidade Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

Servidor	SIAPÉ	Cargo
Amanda Cavalcante da Silva	1934114	Assistente em Administração
Luzia Vieira	2043145	Assistente em Administração
Nídia Maria da Silva	1763123	Assistente em Administração
Wilma Kelly Gomes dos Santos	2259500	Auxiliar em Administração

II - Homologar a jornada de trabalho de 06h diárias e 30h semanais praticada no setor no período de 04/10/2018 até a data desta publicação.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 56
EM 27/03/19